



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a concessão de **URGÊNCIA ESPECIAL** para o **Projeto de Lei nº 47, de 2025** “Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à Associação Cultural e Esportiva FlaPedra, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

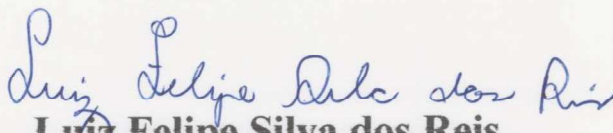
Faz-se necessária a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei mencionado, por tratar da concessão de contribuição financeira destinada à realização, pela Associação Cultural e Assistencial Flapedra, de evento gastronômico e cultural, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de setembro. Considerando que faltam apenas duas semanas para o evento, a aprovação desta proposta é imprescindível para assegurar os recursos necessários à sua efetiva realização.

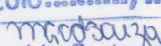
Vê-se que a proposta foi muito bem analisada pelas comissões permanentes, que demonstraram que a proposta está em consonância com os preceitos legais e financeiros.

Sendo aprovada a tramitação em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de setembro de 2025.


Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 15 / 09 / 2025
Horas: 14 : 45
Protocolo: 714 / 2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 15 / 09 / 2025
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 